



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.031 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), para atender à dotação Despesas de Exercícios Anteriores, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

03000000 - Administração e Planejamento

03080000 - Administração Financeira

03080200 - Supervisão e Administração Superior

03080202-05 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3192 - Despesas de Exercícios Anteriores Cr\$ 245.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido -
crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abai
xo:

9900000 - Reserva de Contingência

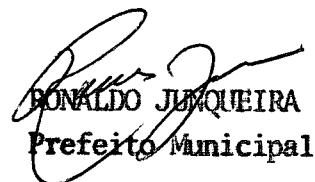
9999990 - Reserva de Contingência

9999999 - Reserva de Contingência

9000 - Reserva de Contingência Cr\$ 245.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário -
este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE JUNHO DE 1979


RONALDO J. QUEIRA
Prefeito Municipal

